

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROJETO DE PESQUISA CERC-USP:  
“Caracterização e Desenvolvimento de Metodologias para o Mercado De Recebíveis  
Brasileiro”**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação (níveis de mestrado e de doutorado) da USP – conforme os requisitos elencados neste Edital – para participação como bolsistas no projeto de pesquisa da parceria CERC-USP. A CERC (Central de Recebíveis), infraestrutura de mercado financeiro, é uma registradora especializada em recebíveis autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A parceria CERC-USP objetiva desenvolver pesquisa científica para o fomento do mercado de crédito brasileiro com base em dados de registro de recebíveis.

1.2. A linha de pesquisa do projeto a que se refere esse edital tem como objetivo, com base em dados de registro de recebíveis, desenvolver modelos de IA (Inteligência Artificial) e ML (Machine Learning) para o mercado de recebíveis brasileiro, assim como desenvolver estudos científicos sobre a dinâmica econômica do crédito no Brasil. É uma pesquisa do tipo Universidade-Empresa resultante de parceria entre a USP e a CERC.

1.3 Este programa de bolsas é patrocinado pelo Convênio celebrado entre a CERC e USP, com sede no InovaUSP e gestão pela FUSP.

**2. FORMATO DA PESQUISA**

2.1. Objetiva-se o desenvolvimento pesquisa científica com base na análise de dados e no desenvolvimento de modelos aprendizagem de máquinas para avançar na linha de pesquisa do projeto que estuda soluções científicas para o mercado de recebíveis. Os estudos se enquadram nas áreas de IA e ML, economia e finanças.

2.2. Haverá mentoria das atividades por Pesquisadores e Pesquisadoras que fazem parte do projeto (USP) e por colaboradores da CERC.

2.3. Inclui-se também *workshops* de treinamento com a equipe de colaboradores da CERC.

### 3. COMPROMISSO DOS e DAS BOLSISTAS

3.1. Dedicar-se às atividades de pesquisa, em tempo e ritmo compatíveis com as atividades exigidas no projeto.

3.2. Cumprir a quantidade mínima de 15 horas semanais, durante 12 meses.

3.3. Frequentar as reuniões do projeto de pesquisa.

3.4. Participar ativamente nos treinamentos que forem desenvolvidos.

3.5. Apresentar um relatório mensal de acompanhamento individual. A critério da coordenação do projeto, relatórios intermediários de acompanhamento poderão ser solicitados.

3.6. Apresentar um relatório de conclusão do projeto de pesquisa individual.

### 4. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

4.1. Os alunos e alunas selecionadas, após assinatura do Termo de Outorga de Bolsa, serão contemplados com uma bolsa de estudo mensal por até 12 meses, renováveis. O valor da bolsa de Mestrado é de R\$ 2.507,10; e o valor da bolsa de Doutorado é de R\$ 3.694,80.

4.2. A bolsa de estudo será descontinuada, e as parcelas restantes não serão pagas, caso o bolsista ou a bolsista desista do programa ou tenha sua bolsa cancelada por não cumprimento de suas obrigações, a critério do coordenador do projeto.

4.3 A bolsa de estudo será fornecida pelo Convênio de Pesquisa USP e CERC, e administrada pela FUSP.

4.4. O recebimento da bolsa não requer dedicação exclusiva ao projeto.

## 5. NÚMERO DE BOLSISTAS

5.1. Será(ão) selecionado(a)(s) até 2 estudantes de mestrado e até 1 estudante de doutorado para o recebimento das bolsas de estudo.

5.2. A concessão da bolsa está condicionada à adequação dos candidatos aos requisitos e objetivos do projeto. Caso a equipe de avaliação entenda que nenhum dos candidatos atende satisfatoriamente aos critérios estabelecidos, poderá não haver a seleção de bolsista, sem que isso gere qualquer obrigação de preenchimento da vaga.

## 6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se ao presente Edital discentes que:

6.1. Estejam matriculados em qualquer curso de pós-graduação (em nível de mestrado ou doutorado) na USP.

6.2. Estejam com matrícula ativa durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa.

6.3. Tenham interesse em realizar pesquisa na área de finanças, análise de dados e aprendizagem de máquinas. Experiência e habilidade com estatística e programação serão consideradas diferenciais positivos na seleção.

## 7. FORMA DE INSCRIÇÃO

7.1. Os candidatos e candidatas devem inscrever-se via e-mail até às 23h59min do dia 31/03/2025.

7.2. A candidatura deve ser endereçada ao coordenador do projeto, Prof. Dr. Leandro Maciel, por meio do e-mail: leandromaciel@usp.br. Dúvidas e demais esclarecimentos poderão ser endereçadas ao mesmo endereço eletrônico.

7.3. Para inscrição, deverá ser enviado: i) atestado de matrícula atualizado; ii) histórico escolar atualizado; iii) curriculum vitae contendo nome completo, telefone e e-mail de contato; e iv) carta de motivação.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção se dará em duas fases: a) análise acadêmica; e b) entrevistas.

8.2. Na primeira fase, os alunos e alunas que preencherem os requisitos para participação serão classificadas com base em seu desempenho acadêmico.

8.3. Os candidatos e candidatas aprovadas na primeira fase serão convocados para entrevistas presenciais na USP a serem agendadas.

8.4. Durante as entrevistas, a equipe avaliadora analisará as qualificações técnicas dos candidatos nas áreas de análise de dados, modelagem, economia e finanças. O objetivo é mensurar o alinhamento dessas qualificações com as demandas do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, garantindo a seleção de candidatos cujas competências sejam adequadas para a execução das atividades previstas.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado dos(as) bolsistas aprovados(as) será enviado para cada candidato(a), individualmente, em seu respectivo e-mail informado na inscrição.

9.2. Os selecionados e selecionadas terão até 7 dias para responder, caso contrário serão desclassificados ou desclassificadas.

9.3. Em nenhuma etapa do processo caberá recurso.

## 10. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. Os alunos e alunas selecionadas deverão preencher e assinar o Termo de Outorga provido pela coordenação do projeto para poder participar do programa e receber a bolsa.

10.2. Os alunos e alunas não poderão receber a bolsa integral objeto deste processo seletivo concomitantemente com outras Bolsas, exceção feita aos apoios e auxílios da SAS-USP, no período de vigência da bolsa, ou a critério da coordenação do projeto.

10.3. Discentes em nível de mestrado (doutorado) podem receber bolsa de complementação no valor de R\$ 1.650,00 (R\$ 2.400,00) concomitantemente com outras Bolsas. Entretanto, nesses casos, é necessária a anuência do programa de pós-graduação em que o discente estiver matriculado.

10.4. Na hipótese em que for verificado o recebimento concomitante de bolsas não comunicadas, o aluno ou aluna perderá automaticamente a bolsa objeto deste processo seletivo e, caso já tenha recebido vantagens, deverá devolvê-las em sua integralidade.

## 11. CRONOGRAMA

Inscrição: 13 a 31 de março de 2025

Resultado Parcial: 4 de abril de 2025

Entrevistas: 7 a 11 de abril de 2025

Resultado final: 21 de abril de 2025

Implementação das bolsas: 01 de maio de 2025